

## GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA N.º 3515, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

**DESIGNAÇÃO** 

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

**Designar**, a partir de 20/07/2022, o(a) servidor(a) **GEYZA D'AVILA ARRUDA**, matrícula SIAPE n.º **1899218**, **OUVIDORA-GERAL**, para atuar como **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI**, no âmbito da UFPE, nos termos da Portaria Normativa n.º 02, de 27/01/2021 e, atuar como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais**, nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e da Instrução Normativa SGD/ME n.º 117, de 19 de novembro de 2020.

Processo n.º 23076.082103/2022-21

ALFREDO MACEDO GOMES Reitor

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/08/2022

## PORTARIA Nº 6779/2022 - SAAP PROGEPE (11.07.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2022 16:00 ) ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR GR (11.01) Matrícula: 1171268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sipac.ufpe.br/documentos/">http://sipac.ufpe.br/documentos/</a> informando seu número: 6779, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: 6706a07b34